



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2020**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa, foi regulamentada a Lei Municipal de nº 4.427/2010, que instituiu o Programa de Apoio à População de Rua em nosso município? Se sim, encaminhe cópia da norma regulamentadora. Se não, por quais razões?

## **JUSTIFICATIVA**

No dia 30 de agosto de 2010, o então Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 4.427/10, que criou em nosso município o Programa de Apoio à População de Rua.

A referida matéria criou uma importante política pública no amparo e reinserção da população de rua de nossa cidade, com ações de acompanhamento na área da saúde, no incentivo à participação em atividades culturais e esportivas e até na recolocação no mercado de trabalho e efetivação profissional.

Ocorre que tal legislação, em seu art. 9º, prevê que o Executivo deve providenciar a sua regulamentação no prazo de até 90 dias, porém não consta, até o presente momento, publicada nem no site da Câmara Municipal nem no da Prefeitura essa norma regulamentadora.

Por tal razão, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar os atos da Administração Pública e objetivando garantir a efetivação das leis em nossa cidade, assim como ter subsídios



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

para que, quando indagados, possamos manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, justifica-se o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 20 de fevereiro de 2020.**

*(Assinado digitalmente)*

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice-Presidente**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/BF09-50B9-E18F-5D5C> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BF09-50B9-E18F-5D5C**



### Hash do Documento

328C5865E2886111126F290F926D16E91CCD3492ECE7EFDD923D715AFE9E9386

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 21/02/2020 12:18

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

